



## DECRETO Nº 1.800 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 360.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.688 de 9 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 360.000,00 (*trezentos e sessenta mil reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de julho de 2018.

Saquarema, 09 de julho de 2018.

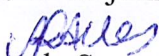
  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.800

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
Ficha	Programa de Trabalho			Despesa	Fonte	Redução	Reforço	
1125	15	001	04	122 0003 2 003	3.3.90.39.00.00.00	1007	360.000,00	
578	20	001	04	122 0003 2 003	3.3.90.39.00.00.00	1007		360.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>

Saquarema, 09 de julho de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita